

**MUNICIPIO DE GRAMADO**

Pág 1 / 1

Compras e Contratos**Requisição ao Compras - Requisição ao Compras (Listagem Recurso e Itens)**

Código Cliente - Requisição ao Compras: 2494 Ano - Requisição ao Compras: 2026 Número -

Requisição ao Compras: 777 Fornecedor: -1 Ordenação: 1

REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 777/2026

Fornecedor: Não Informado	Centro de Custo: 08.004.001 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA ASPS
Telefone:	Responsavel: 21335 - JEFERSON WILLIAN MOSCHEN
Fax:	

Recursos Utilizados

Código Reduzido:	476
Órgão:	8 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade:	1 - SECRETARIA DA SAÚDE
Ação:	2092 - Gestão da Vigilância Epidemiológica e Ações em Saúde
Vínculo:	15000503 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Subelemento:	33390303100000000000 - Sementes, mudas de plantas e insumos

Código Reduzido:	477
Órgão:	8 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade:	1 - SECRETARIA DA SAÚDE
Ação:	2092 - Gestão da Vigilância Epidemiológica e Ações em Saúde
Vínculo:	16004502 - Custeio Vigilância em Saúde - Sem detalhamento das destinações de recursos
Subelemento:	33390303100000000000 - Sementes, mudas de plantas e insumos

Código Reduzido:	1414
Órgão:	8 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade:	1 - SECRETARIA DA SAÚDE
Ação:	2092 - Gestão da Vigilância Epidemiológica e Ações em Saúde
Vínculo:	26214190 - Epidemiologia Estadual - Sem detalhamento das destinações de recursos
Subelemento:	33390303100000000000 - Sementes, mudas de plantas e insumos

Item	Cód.	Qtde.	Unid.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	76270	10,00	LTR		R\$766,00	R\$7.660,00
Produto: INSETICIDA LÍQUIDO DE USO PROFISSIONAL, EQUIPAMENTOS DE ULTRA BAIXO VOLUME (UBV), VEICULARES OU COSTAIS COMPOSIÇÃO QUÍMICA PRINCÍPIOS ATIVOS: IMIDACLOPRIDA - 3,00% P/P.PRALETRINA - 0,75% P/P.GRUPLO QUÍMICO: IMIDACLOPRIDA: NEONICOTINOIDE PRALETRINA: PIRETROIDE FORMULAÇÃO:LÍQUIDO PRONTO PARA USO (NÃO REQUER DILUIÇÃO)						
2	76271	1,00	UN		R\$1.814,00	R\$1.814,00
Produto: LARVICIDA BIOLÓGICO BTI (BACILLUS THURINGIENSIS ISRAELENIS)EM GRÂNULOS ,SACO COM 18,14 KG, 200 UTI, CEPA AVALIADA E APROVADA NA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE(OMS)						
3	76272	24,00	UN		R\$550,00	R\$13.200,00
Produto: LARVICIDA BIOLÓGICO BTI (BACILLUS THURINGIENSIS ISRAELENIS)EM GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA,3.000 UTI, CEPA AVALIADA E APROVADA NA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE(OMS), INCLUSIVE PARA USO EM ÁGUA POTÁVEL, TUBO 500 GR.						
4	29381	500,00	LTR		R\$200,00	R\$100.000,00
Produto: LARVICIDA BIOLÓGICO BTI						
Valor Total:						R\$122.674,00

Justificativa de uso:

Requisição para aquisição de inseticida e larvicida



Assinatura digital avançada.

Assinado eletronicamente por:
JEFERSON WILLIAN MOSCHEN
21/05/2026 09:24:25

Assinatura digital avançada.

Assinado eletronicamente por:
VITORIA DA ROSA PORTELA
21/05/2026 09:11:10

Recebido em: 18/05/2026



**MUNICIPIO DE GRAMADO**

Pág 1 / 3

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 88.847.082/0001-55

Endereço: Avenida DAS HORTÊNSIAS - 2029

Telefone: (54) 3286-2500

CEP: 95.670-900

Cidade: Gramado

Nota de Reserva de Dotação

Número:

6400/2026

O ordenador da despesas para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja reservada a despesa abaixo classificada:**Dotação**

Referência de Dotação: 1414
Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade: 001 SECRETARIA DA SAÚDE
Função: 0010 Saúde
Subfunção: 0305 Vigilância Epidemiológica
Programa: 0002 Gestão, Manutenção e Serviços, Contínuos e Administrativos
Ação: 2092 Gestão da Vigilância Epidemiológica e Ações em Saúde
Elemento: 33390300000000000000 Material de consumo
Subelemento: 33390303100000000000 Sementes, mudas de plantas e insumos
Vínculo: 26214190 Epidemiologia Estadual - Sem detalhamento das destinações de recursos

Histórico

Reserva automática referente a alteração da Requisição 777/2026 - Recurso 1.

Valor

CEM MIL REAIS

Movimentações

Sequência	Data	Valor	
1	21/05/2026	100.000,00	



**MUNICÍPIO DE GRAMADO**

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 88.847.082/0001-55

Endereço: Avenida DAS HORTÊNSIAS - 2029

Telefone: (54) 3286-2500

CEP: 95.670-900

Cidade: Gramado

Nota de Reserva de Dotação

Número:

6401/2026

O ordenador da despesas para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja reservada a despesa abaixo classificada:**Dotação**

Referência de Dotação:	477	
Órgão:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade:	001	SECRETARIA DA SAÚDE
Função:	0010	Saúde
Subfunção:	0305	Vigilância Epidemiológica
Programa:	0002	Gestão, Manutenção e Serviços, Contínuos e Administrativos
Ação:	2092	Gestão da Vigilância Epidemiológica e Ações em Saúde
Elemento:	33390300000000000000	Material de consumo
Subelemento:	33390303100000000000	Sementes, mudas de plantas e insumos
Vínculo:	16004502	Custeio Vigilância em Saúde - Sem detalhamento das destinações de recursos

Histórico

Reserva automática referente a alteração da Requisição 777/2026 - Recurso 2.

Valor

VINTE MIL E OITOCENTOS E SESENTA REAIS

Movimentações

Sequência	Data	Valor	
1	21/05/2026	20.860,00	





MUNICÍPIO DE GRAMADO

Pág 3 / 3

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 88.847.082/0001-55

Endereço: Avenida DAS HORTÊNSIAS - 2029

Telefone: (54) 3286-2500

CEP: 95.670-900

Cidade: Gramado

Nota de Reserva de Dotação

Número:

6402/2026

O ordenador da despesas para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja reservada a despesa abaixo classificada:

Dotação

Referência de Dotação: 476
Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade: 001 SECRETARIA DA SAÚDE
Função: 0010 Saúde
Subfunção: 0305 Vigilância Epidemiológica
Programa: 0002 Gestão, Manutenção e Serviços, Contínuos e Administrativos
Ação: 2092 Gestão da Vigilância Epidemiológica e Ações em Saúde
Elemento: 33390300000000000000 Material de consumo
Subelemento: 33390303100000000000 Sementes, mudas de plantas e insumos
Vínculo: 15000503 Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

Histórico

Reserva automática referente a alteração da Requisição 777/2026 - Recurso 3.

Valor

UM MIL E OITOCENTOS E QUATORZE REAIS

Movimentações

Sequência	Data	Valor
1	21/05/2026	1.814,00



Assinado eletronicamente por:
JEFERSON WILLIAN MOSCHEN
21/05/2026 09:23:43

Assinatura digital avançada.



Assinado eletronicamente por:
VITORIA DA ROSA PORTELA
21/05/2026 09:16:20

Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/05/2026 09:16:03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rip322a32fe70a6>

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/PROJETO/SERVIÇO/COMPRA/OBRA	
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
DESCRIÇÃO:	TOTAL DO PROJETO R\$
O DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LARVICIDA E INS	R\$ 122.674,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ANO	
2025 (A)	VALOR R\$
2026	R\$ 0,00
2027	R\$ 122.674,00
2028	
TOTAL	R\$ 122.674,00
REFERENCIA DESPESA - ANO 2025	
(ORGÃO 08/ UNIDADE 04 /FUNÇÃO 2004 /SUBFUNÇÃO/ATIVIDADE/FONTE)	SALDO DA DOTAÇÃO (B)
33390300000000000000(367)	R\$ 0,00
33390300000000000000(376)	
TOTAL (B)	R\$ 0,00
Impacto Orçamentário no Ano 2025 (B - A) =	R\$ 0,00
DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA	
- Declaro, para os fins dispostos no inciso II, do art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA/2025, é compatível com o Plano Plurianual – PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com o Decreto Municipal referente ao Cronograma Físico Financeiro.	
- Declaro, ainda, que: () a) a despesa será realizada integralmente no exercício presente, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios subsequentes;	
(X) b) a despesa aumentada, por ultrapassar o exercício financeiro presente, deverá consignada nas leis orçamentárias dos anos seguintes.	
Gramado, RS,	22/Dezembro/2025
ASSESSOR DE DESPESA Silvano Wathier	ORDENADOR DE DESPESA Jeferson Willian Moschen
Lei 14.133/2021	Fundamentações: Art 72, 105,106,109,145 e
Art. 150. Nenhuma contratação será feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação, sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa.	



Assinado eletronicamente por:
SILVANO WATHIER
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
22/12/2025 18:50:48

Assinatura digital avançada.



Assinado eletronicamente por:
JEFERSON WILLIAN MOSCHEN
23/12/2025 09:29:54

Assinatura digital avançada.

